



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

**Ata 003/2013 - Tomada de Preços nº 001/13 – Processo nº 065/13
Exame e julgamento dos recursos contra a decisão de inabilitação.**

Em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2013, a Comissão de Licitação deste CRA-RS, formada pelos Adm. Maria Cristina Leal Pacheco, Letícia Brasil e Sérgio Durand Uminski, sob a presidência do Adm. Marco Aurélio Kihs procedeu a análise e julgamento dos recursos contra a decisão de inabilitação, relativamente a Tomada de Preços nº 001/13, processo nº 065/13, cujo objeto é a Contratação de EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA O CRA/RS. A empresa **INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** interpôs recurso contra a decisão de inabilitação pelas seguintes razões: Não cumprimento do estabelecido no subitem 6.1.15 do edital, alegando que a não apresentação do referido documento é apenas um erro material e, portanto, sanável. A referida empresa alega também que houve falha no edital que torna a licitação nula. A empresa **AGEIN COMUNICAÇÃO**, por sua vez apresentou recurso contestando o pedido de anulação do edital. Após análise do processo 065/2013, e de acordo com o art. 49 da Lei 8666/93, a Comissão entendeu que o certame deve ser revogado, devido a imprecisão do edital quanto ao dimensionamento do objeto, ou seja o número de páginas da revista Master, que não foi informado e encaminhou o processo para parecer da Assessoria Jurídica do CRA-RS. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata por mim, Adm. Maria Cristina Leal Pacheco, a qual após lida e aprovada será por todos assinada. xxx

J. Pacheco

Letícia V. de Souza Brasil